



Saudação

Comemorações do Dia Nacional das Colectividades

40 Anos da Constituição da República e o Associativismo

Após longos anos de luta da nossa Confederação, a lei 34/2003 de 22 de Agosto veio fixar o dia 31 de Maio como Dia Nacional das Colectividades. Este dia não foi escolhido ao acaso, nem existe por capricho. Foi o dia em que se iniciou o Congresso em que foi fundada a então Federação das Sociedades de Educação e Recreio em 1924.

O Dia Nacional das Colectividades surge assim como reconhecimento ao associativismo popular de cultura, recreio e desporto - 30.000 entidades, 425.000 Dirigentes e cerca de 3.000.000 filiados. Esta é a maior rede social e de voluntariado do nosso país e tem como projecto uma sociedade com valores e com os objectivos de transformação social.

De alguns anos a esta parte, as comemorações desenvolvem-se por todo o país e no estrangeiro. Decorrem entre 15 de Maio e 15 de Junho, assumindo as mais variadas formas, tantas quanto a diversidade do nosso movimento e as parcerias possíveis.

Este ano, as comemorações do Dia Nacional das Colectividades são dedicadas aos *"40 anos da Constituição da República e ao Associativismo"*. A nossa lei fundamental consagra as liberdades de pensamento, expressão e reunião que estão na génese do associativismo. Só com cada uma delas e com todas em conjunto, poderá existir associativismo livre e democrático.

Entendemos por isso que a melhor forma de comemorar o Dia Nacional das Colectividades e os 40 anos da Constituição da República é praticar a democracia no dia-a-dia, é intervir conjuntamente com outros movimentos sociais para a melhoria das condições de vida do nosso povo e para a felicidade de crianças, jovens, adultos e idosos, independentemente da sua condição económica, social ou étnica.

Saudamos ainda o Poder Local Democrático que comemora este ano o 40º aniversário das primeiras eleições em democracia, bem como todos os Dirigentes Associativos na passagem desta importante data e manifestamos a nossa solidariedade e apoio a todas as actividades associativas de cultura, recreio e desporto como contributos para democracia participativa, a qualidade da democracia e coesão social.

Viva o Dia Nacional das Colectividades!
Viva o Movimento Associativo Popular!
Viva Portugal!

Maio 2016

A Direcção da Confederação Portuguesa

Rua da Palma, 248 das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto
1100-394 Lisboa

Tel.: 21.888 26 19 | 21 882 27 31

Fax: 21.888 28 66

Tlm.: 91. 684 13 15 | 91 653 71 01

Site: www.confederacaodascolectividades.com
www.museudascolectividades.com
www.jogostradicionais.org

E-mail: cpccrd@confederacaodascolectividades.com

Facebook: Confederação Portuguesa das Colectividades

Contribuinte n.º 500 852 340

CONFEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA,
RECREIO E DESPORTO

Fundada em 31 de Maio de 1924

Reconhecida de utilidade pública,
nos termos do decreto-lei
n.º 460/77

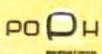
COMENDADOR DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
COMENDADOR DA ORDEM DA BENEVOLENCIA
MÉRITO CULTURAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA
MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE LISBOA
MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE LOURES
MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE ALMADA



Governo da República
Portuguesa



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL



Montepio
Valores que crescem contigo



FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN



ISPA
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO



fim
software

SEBROS



MUTUA



FENACOOP